



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.448, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.231, DE 19/11/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MILTON MITIO IWAYAMA, PREFEITO MUNICIPAL de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo 1º, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.231/2024, a importância de R\$ 864.051,01 (oitocentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e um reais e um centavo).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	5	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	9	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	10	1 3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
	11	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	12	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	20	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.600,00
	27	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0005.2068			Assistência ao Idoso	
	37	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	43	1 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	37.000,00
	44	1 3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
	46	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
08.244.0005.2079			Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	
	53	5 3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

	55	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064	69	1	3.3.90.30	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
				MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
10.302.0007.2064	91	1	3.3.70.41	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
				CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042	112	1	3.3.90.30	Transportes Escolar	
	113	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
12.361.0008.2043	259	2	3.3.90.39	Manutenção do Ensino Fundamental	
				OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01
12.365.0008.2046	130	1	3.1.90.94	Manutenção da Pré-escola	
	133	1	3.3.90.39	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00
				OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.800,00
12.365.0008.2066	138	1	3.1.90.94	Manutenção das Creches Municipais	
	139	1	3.3.90.30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00
	143	1	4.4.90.52	MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
12.368.0008.2078				Transferência do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	
	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	150	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	152	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
	155	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
12.365.0008.2066	278	2	3.3.90.39	Manutenção das Creches Municipais	
				OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.051,00
13.392.0009.2048	169	1	3.3.90.30	Manutenção da Cultura	
	170	1	3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
				OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049	187	1	3.3.90.30	Manutenção dos Serviços Municipais	
				MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067	190	1	3.1.90.11	Manutenção da Agricultura	
	194	1	3.3.90.30	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	36.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	

207	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	8.800,00
215	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
02.15			EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
02.15.00			EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
12.365.0016.2054			Manutenção do Ensino Infantil - Creches - Fundeb	
	227	2	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	54.300,00

Total da Suplementação:

864.051,01

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 06 de agosto de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO